DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso público, Edital Nº 001/2020, que serão tomadas as seguintes medidas de segurança:

1 - O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR máscara facial de proteção, tampando a boca e o nariz, e usá-la durante toda permanência no local de prova. É de responsabilidade individual do candidato comparecer com a máscara, pois não serão fornecidas máscaras e não será permitido o acesso ao local da prova sem máscara facial de proteção.

1.1 - Os candidatos poderão utilizar outros equipamentos de proteção, desde que autorizado pela coordenação da prova.

2 - O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR álcool gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos, também serão disponibilizados locais fixos para a utilização de álcool gel no prédio onde será aplicada a prova.

3 - O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR garrafa de água em embalagem transparente e sem rótulo. O uso do bebedouro será permitido somente para o enchimento do vasilhame.

4 - O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR sua própria caneta, lápis e borracha. O candidato assinará a lista de presença com a própria caneta, sendo proibido emprestá-la de outro candidato, inclusive dos fiscais de sala.

5 - SERÁ PROIBIDO o consumo de alimentos na sala de prova, salvo em casos excepcionais de saúde, que deverá ser comprovado através de laudo médico.

6 - SERÁ OBRIGATÓRIO respeitar o distanciamento de 1,5 metros entre pessoas, bem como o distanciamento entre as carteiras.

7 - Será aferida a temperatura de todos os candidatos na entrada do local da prova. O candidato que apresentar temperatura corporal acima de 37,5° será proibido de permanecer no local, bem como, realizar a prova evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade.

8 - Na entrada da sala de provas o candidato deverá retirar a máscara de proteção facial para que o fiscal possa realizar a sua identificação.

9 - Janelas e portas permanecerão abertas durante o período de prova, propiciando ventilação natural das salas, com desligamento de aparelhos de ar condicionado.

10 - Serão feitas higienização de todas as dependências do local de prova.

11 - Aos Coordenadores, Fiscais e demais colaboradores serão fornecidos equipamentos de proteção individual (EPIs), tais como máscara facial de proteção, protetores faciais e luva (durante contato com a prova) para minimizar o risco de transmissão.

12 - Todo material de suporte e de provas serão transportados em embalagens higienizadas e com o mínimo de manipulação humana possível, de modo a reforçar a segurança e evitar contaminação do material a ser utilizado.

13 - O candidato que descumprir as normas acima e demais medidas de segurança apontadas pelos organizadores será eliminado do Concurso Público.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, através da Prefeita Patricia Capodifoglio Landgraf, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público, Edital Nº 001/2020 e resolve o que segue:

I – DEFERIR, após verificação da regularidade, as inscrições dos candidatos:

A lista com os nomes dos candidatos inscritos em ordem alfabética, referente ao DEFERIMENTO das inscrições do Concurso Público estão Anexo I deste Edital, publicada na Imprensa Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

divulgada pela internet nos sites www.sigmarh.com.br e www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

II – CONVOCAR para a PROVA OBJETIVA, todos os candidatos inscritos no seguinte dia, horário e local:

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Técnico de Saúde Bucal	DIA: 22 de novembro de 2020 (domingo) HORÁRIO: 10:00 horas LOCAL: E.M.E.F. Maria Herminia Ruegg Ravanini ENDEREÇO: Rua Paschoal Ganéo, 1267, Centro - Santa Cruz da Conceição/SP.

III – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, via correio eletrônico (e-mail) diretamente à empresa SigmaRH pelo site www.sigmarh.com.br.

IV – INFORMAR que:

1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, bem como, do Documento de Identidade.

2 - Os portões serão fechados às 10h00 e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - O resultado da Prova Objetiva será publicado dia 27/11/20 e será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, publicado na Imprensa Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição e divulgado pela internet nos sites www.sigmarh.com.br e www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz da Conceição, 06 de novembro de 2020.

Patricia Capodifoglio Landgraf

Prefeita Municipal

ANEXO I – LISTAS DOS INSCRITOS

INSCRITOS: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	19700006	Geisa Godoy Domingos Cabral	209649839	17/02/1984
2	19700010	Maria Cristina dos Santos Oliveira	297005340	26/04/1979

Santa Cruz da Conceição, 06 de novembro de 2020.

Patricia Capodifoglio Landgraf

Prefeita Municipal